



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AEDIOS CRAVO DO ROSARIO JUNIOR, referente à locação de Box do imóvel localizado na Av. Alcides Fredericci nº 1002, Centro, Medicilândia-PA, para funcionamento da Feira Municipal de Medicilândia..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUDIA COSTA DELLAPICOLA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 02 de Fevereiro de 2017

CELSO TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL